



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1.000 – Junqueira – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.803, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

- Dispõe sobre a atualização dos valores das taxas para uso do cemitério municipal.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes.

### DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das taxas para uso do cemitério municipal, previstas pela Lei Municipal nº 1.642, de 24 de novembro de 1.981, em 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para exercício de 2022, conforme tabela abaixo:

<b>Construção gaveta cripta tripla C.S.J.B.:</b>	R\$ 1.159,47
<b>Sepultamento:</b>	R\$ 37,54
<b>Exumação:</b>	R\$ 59,57
<b>Abertura de gaveta:</b>	R\$ 35,20
<b>Abertura de gaveta (cripta):</b>	R\$ 75,77
<b>Construção de carneiro simples p/ gaveta:</b>	R\$ 379,44
<b>Expediente (Requerimento):</b>	R\$ 7,18
<b>Exumação de gaveta cripta tripla:</b>	R\$ 177,22
<b>PELO USO DA SEPULTURA:</b>	
<b>Por 5 (cinco) anos</b>	R\$ 163,01
<b>Por 10 (dez) anos</b>	R\$ 330,28
<b>Por 20 (vinte) anos</b>	R\$ 521,69



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1.000 – Junqueira – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.803, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Tatuí, 15 de dezembro de 2021.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/12/2021.  
Neiva de Barros Oliveira.

